

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU CNPJ: 07.340.643/0001-23		Nº / ANO: 059/2017
		DATA: 08/11/2017
VALOR (R\$): 280.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Com a previsão de que em 2018 o Instituto não conseguira bater meta somente com Títulos Públicos, o Comitê de Investimentos decidiu começar a investir em renda variável (acoes) para ir analisando e acompanhando os retornos e aos poucos investir mais.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES CNPJ: 15.154.220/0001-47		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+4 Data de inicio do fundo: 01/11/2012	Taxa de administração: 1,50% Benchmark: SMLL Taxa de performance: Não Possui Retorno: -1,27% no mês 10/2017 Patrimônio líquido: 214.802.048,09 em 31/10/2017 Valor da cota: 1,184233 em 31/10/2017	
Proponente: JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA CPF: 073.471.656-79	Gestor/Autorizador: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 Certificação: APIMEC Validade: 18/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: KENYA DIAS NOGUEIRA CPF: 500.581.856-15